



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.164/2023

Publicado

em 02 / 05 / 2023

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, senhora Cátia Gums Mielke, estará em gozo de férias no mês de maio do corrente ano, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **VALDECIR BERGER**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, matrícula funcional nº 000223, a responder, interinamente, pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, sem ônus aos cofres do Município, no período de 02/05/2023 a 05/05/2023.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal